



Sumário

DELIBERAÇÕES 2

PORTARIAS 2

ADITIVOS 3

RESOLUÇÕES..... 4



DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 261/2020.

OBJETO: Renovação do certificado digital da Secretária Municipal de Saúde.

VENCEDORES:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	252,00
TOTAL R\$	252,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Renovação do certificado digital e-CPF A3	CERTSIGN	252,0000	252,0000	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
TOTAL								252,00

Formosa do Oeste, 17/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 262/2020.

OBJETO: Aquisição de placa digital para central PABX para funcionalidade do Digitronco.

VENCEDORES:

A. R. TEIXEIRA	2.864,90
TOTAL R\$	2.864,90

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	PLACA TRONCOS DIGITAIS TD 20 CANAIS	2.864,9000	2.864,9000	A. R. TEIXEIRA
TOTAL							2.864,90

Formosa do Oeste, 17/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 326/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 4122/2020.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal **LISIANI RIBEIRO DE JESUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2018 á 01/06/2019, a serem usufruídas a partir de 16/11/2020 á 15/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 4143/2020.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal **CLEIDE OLIVIA MOYA FREGULIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista, suas férias regulamentares, referente ao período de 23/01/2019 á 23/01/2020, a serem usufruídas a partir de 16/11/2020 á 15/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 328/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Publica Municipal Sra. **Katielle Cristina de Souza Endo**.

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, concedido à servidora **Katielle Cristina de Souza Endo** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com inicio em 12/11/2020 e termino em 11/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/11/2020, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 16 de novembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ**

ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente

Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA a empresa **SUPER RURAL** –

AGROVETERINÁRIA LTDA, situado na Avenida Paraná,nº 494, na cidade de

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.655.788/000139, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ COLTURATO**, residente e domiciliado na Rua São Lázaro, 485, Formosa do Oeste, PR, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 20/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme a solicitação protocolada sob o nº 4120/2020, de 04/11/2020, foi concedido o reequilíbrio econômico de 30% (trinta por cento), para o item 01 lote 001 – Ração para cão adulto, passa para o valor de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na **CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

AGROVETERINÁRIA LTDA

JOSÉ LUIZ COLTURATO

Contratada



SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ

ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente

Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA a empresa SUPER RURAL

AGROVETERINÁRIA LTDA, situado na Avenida Paraná,nº 494, na cidade de

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.655.788/000139, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ COLTURATO, residente e domiciliado na Rua São Lázaro, 485, Formosa do Oeste, PR, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 20/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo Nº. 020/2020 de 01/07/20, aditando o valor em 25% (vinte e cinco por cento), para o item 01 lote 001 – Ração para cão adulto, no valor de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), passando o valor global do contrato para R\$ 9.550,00 (novel mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.5.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

AGROVETERINÁRIA LTDA

JOSÉ LUIZ COLTURATO

Contratada

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Dispõe sobre a sobre a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear os cartazes de conscientização quanto a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores em estabelecimentos comerciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 12 de Novembro de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 795, de 01 de Junho de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear os cartazes de conscientização quanto a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores em estabelecimentos comerciais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 13 de Novembro de 2020.

Irnice Mateus Gomes dos Santos
Vice-Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Dispõe sobre a sobre a convocação para o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 16 de Novembro de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 795, de 01 de Junho de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Formosa do Oeste o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa Oeste – PR, que acontecerá no dia 10 de Dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 17 de Novembro de 2020.


Irnice Mateus Gomes dos Santos
Vice-Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR

